



PORTARIA Nº 44.964/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3964 de 2013, com base no Artigo 27 ao 32 da Lei Municipal 1835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos 0011072-92.2017.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida ao integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por ter obtido os respectivos créditos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria	
NORBERTO BACK	2488	01/01/10 a 31/12/12		SMED	
Cargo	Anterior	Atribuído	Total	A Partir de	P.A Nº
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - GEOGRAFIA	15 %	5 %	20 %	01/01/2014	5292/13

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 27/04/2018, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS